



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04425/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXERCÍCIO: 2014
RESPONSÁVEL: JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADOS HABILITADOS: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ E FILYPE MARIZ DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00121 / 2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04425/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de SANTA LUZIA, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, referente ao exercício de 2014, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 01 de novembro de 2017.

Assinado 8 de Novembro de 2017 às 08:57



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 7 de Novembro de 2017 às 13:28



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 10 de Novembro de 2017 às 11:51



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Novembro de 2017 às 14:30



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Novembro de 2017 às 16:34



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Novembro de 2017 às 09:21



Cons. Fábio Túlio Figueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Novembro de 2017 às 14:25



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL